



Câmara Municipal de
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
Casa Jair Pereira de Oliveira

RETIRADO
P/ AUTOR EM
04/04/2018

PROJETO DE LEI Nº. 009/2018

DE 02 DE ABRIL DE 2018

Ementa: Dispõe sobre denominação da Rua Projetada, neste município e dá outras providências.

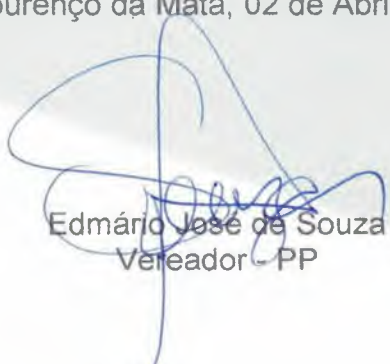
O VEREADOR EDMÁRIO JOSÉ DE SOUZA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela lei orgânica do Município, submete à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente projeto de lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a permutar o nome da Rua, CONHECIDA, como Rua Projetada, localizada no bairro de Nova Tiúma, em São Lourenço da Mata, como Rua Projetada.

Art. 2º. As despesas decorrentes da confecção da placa, bem como sua exposição, ocorrerão por conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 02 de Abril de 2018.


Edmário José de Souza
Vereador - PP